



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

segunda-feira, 14 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00066

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1497DAEFB4C3F3C37544D6CD0B280848

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Homologação, Ratificação e Extrato de Contrato nº 271/2012. Dispensa de Licitação nº 222/2012. P. A nº 259/2012. Objeto: Prestar serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão-Bahia. (Contratado: Maria das Dores França dos Santos.).
- Homologação. Dispensa de Licitação nº 222/2012. P. A. nº 259/2012.
- Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação nº 222/2012. P. A. nº 259/2012.
- Decreto nº 16 /2012 - Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de bem público e dá outras providências.
- Portaria nº 06/2012 - Dispõe sobre nomeação para proceder o recebimento e Proposta de preços de alienação de bem público e dá outras providências.
- Portaria nº 07/2012 de 07 de Maio de 2012 - Nomeia os servidores: Generino Batista França, Adailto Rodrigues Nascimento e Helivelton Ramos Batista Munis, para compor a comissão de avaliação.

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 222/2012
Processo Administrativo nº 259/2012

Contratado: MARIA DAS DORES FRANÇA DOS SANTOS - **Objeto:** Prestar serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia. - **Valor Total** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – **Amparo Legal:** com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – BAHIA, 26 de Abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO nº 271/2012

Contratado: MARIA DAS DORES FRANÇA DOS SANTOS, portador do CPF: 381.425.465-15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO – Bahia – CNPJ - 13.785.670/0001-02

Objeto: Prestar serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 03.01- Departamento de Recursos Humanos
Projeto/Atividade: 04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. de Administração
Elemento de despesa: 3.3.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor Total R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: com base no artigo Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Lajedão – Bahia, 14 de Maio de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Contratante

MARIA DAS DORES FRANÇA DOS SANTOS
Contratado

Prefeitura Municipal de Lajedão

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA de Licitação nº. 222/2012.

Processo Administrativo nº. 259/2012.

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia, referente ao Processo de DISPENSA de Licitação de nº. 195/2012, para contratação da Sr^a: MARIA DAS DORES FRANÇA DOS SANTOS, referente à prestação de serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia. Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Lajedão, 14 de Maio de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Homologação Termo de DISPENSA de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 222/2012

Processo Administrativo nº. 259/2012

HOMOLOGO, o ato de DISPENSA de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal de Lajedão, nomeada pela portaria de nº **07/2012**, composta pelos Senhores: Generino Batista França, Vinicius Dias dos Santos e Mábia Carla Santos Barreto sob a Presidência do primeiro, Com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 tendo como proponente e a Sr^a: **MARIA DAS DORES FRANÇA DOS SANTOS**, domiciliado em Lajedão - BA. Com Inscrição no CPF: 381.425.465-15, com a proposta pelo valor fixado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a proposta prestar na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município de Lajedão - Bahia. Conforme **Processo Administrativo nº. 259/2012**, por sua vez que o processo se encontra devidamente instituído.

Lajedão, 14 de Maio de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeito Municipal de Lajedão - Bahia

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº. 222/2012

Processo Administrativo nº 259/2012

HOMOLOGAÇÃO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França - Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábia Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente e a Sr^a: Maria das dores França dos Santos , **portador do CPF nº. 381.425.465-15**, com a proposta de serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município , pelo valor especificado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 14 de Maio de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga

Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Dispensa

Ratificação do Termo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº.222/2012

Processo Administrativo nº 259/2012

RATIFICO, o ato de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação desta da Prefeitura Municipal de Lajedão, reuniram-se os membros da mesma designada pela portaria de nº. 07/2012, composta pelos Senhores: Generino Batista França -Presidente, Vinícius Dias dos Santos - Membro e Mábica Carla Santos Barreto - Membro. Com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 tendo como proponente e a Srª: Maria das Dores França dos Santos, portador do CPF: 381.425.465-15, com a proposta de prestar serviços na estadia de servidores contratados da Secretaria de Administração deste Município, pelo valor especificado de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), após comprovação de idoneidade financeira e fiscal, no atendimento à solicitação, por sua vez o processo se encontra devidamente instituído

Publique-se

Lajedão, 14 de Maio de 2.012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeitura Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

DECRETO Nº 16/2012

“Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de bem público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores;

Considerando que o Município é proprietário de:

01 - CAMIONETE FIORINO IE - 2004 - GASOLINA - FIAT - CHASSI - 9BD25542748733922 - Placa - JQJ-9741.

02 - Secador de Café.

Os bens não são mais de interesse do Município em que se encontram, todavia vem causando problemas para a sua manutenção;

Considerando a necessidade de adquirir outros bens mais novos e de usos para esta municipalidade. Para uma melhor e eficaz manutenção, dentro dos princípios do interesse público e da economicidade;

Finalmente considerando que o bem em apreço, deve ser desafetado para fins de alienação:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada, neste ato, a desafetação do bem público constante de:

01 - CAMIONETE FIORINO IE - 2004 - GASOLINA - FIAT - CHASSI - 9BD25542748733922 - Placa - JQJ-9741 avaliado em R\$ 1.000,00

02 - Secador de Café. Avaliado em R\$ 4.000,00

Art. 2º - Em decorrência da desafetação, e da demonstração que o referido não mais se encontra dentro do interesse público, conforme consta do Processo Administrativo de nº 254/2012. Fica autorizada a sua alienação, de acordo com o preconizado no Art. 17, II, c/c o Art. 22, V, § 6º, da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lajedão, 07 de maio de 2012.

DANILO RODRIGUES FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA Nº 06/2012

“Dispõe sobre nomeação para proceder o recebimento e Proposta de preços de alienação de bem público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores;

Considerando que o Município é proprietário de:

01 - CAMIONETE FIORINO IE - 2004 - GASOLINA - FIAT - CHASSI - 9BD25542748733922 - Placa - JQJ-9741.

02 - Secador de Café.

e, que todavia vem causando problemas com a sua manutenção;

Finalmente considerando que o bem em apreço, deve ser desafetado para fins de alienação:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, neste ato, o Senhor Gilmar Dias Martins para proceder a condução do processo Licitatório na modalidade alienação do bem público constante de:

01 - CAMIONETE FIORINO IE - 2004 - GASOLINA - FIAT - CHASSI - 9BD25542748733922 - Placa - JQJ-9741.

02 - Secador de Café.

Art. 2º nomear os servidores Mábia Carla Santos Barreto, Adailto Rodrigues Nascimento e Helivelton Ramos Batista Munis, para compor a comissão de auxiliares ao leiloeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lajedão, 07 de maio de 2012..

DANILO RODRIGUES FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Lajedão

Portaria

PORTARIA Nº 07/2012

de

07 de Maio de 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária Oficial do Município, para atuar no processo administrativo de nº 254/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: Generino Batista França, Adailto Rodrigues Nascimento e Helivelton Ramos Batista Munis, para compor a comissão de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lajedão, em 07 de maio de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal